APROVADO
EM: 20/03/2025
Presidente CMSGA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 009/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ENVIADO ÀS COMISSÕES
13 / 03 / 2025
Presidente

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, ao Senhor **"DAMIÃO SOARES TENÓRIO"** nos termos que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE DECRETA

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor "**DAMIÃO SOARES TENÓRIO**" pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Gonçalo do Amarante, notadamente, na área jurídica e pela participação no processo renovação política no município.

Art. 2º - A honraria concedida por este Decreto será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, 04 de fevereiro de 2025.

Francisco Ivan de Oliveira
FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
12 / 03 / 2025
10 : 00

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de "Cidadão Gonçalense" o Ilustríssimo Senhor "DAMIÃO SOARES TENÓRIO" pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Gonçalo do Amarante, notadamente, na área jurídica e pela participação no processo renovação política no município.

Natural de Bom Conselho, Pernambuco, Dr. Damião Tenório é advogado com notória especialização em Direito Público e Processual. Filho do Professor Alberto e da Professora Ana, ele cresceu em um ambiente que valorizava a educação como pilar fundamental para o desenvolvimento pessoal e comunitário. Hoje, é marido dedicado de Carol e pai orgulhoso do jovem Alberto.

Formado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), possui especialização pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL) e mestrado pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Sua carreira inclui passagens como Técnico e Analista Judiciário no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE) e como Procurador do Estado na Procuradoria Geral do Estado do Ceará (PGE/CE).

Dr. Damião também é reconhecido por sua contribuição na área acadêmica, tendo lecionado em renomadas instituições como a Universidade de Fortaleza (UNIFOR), o Centro Universitário 7 de Setembro (UNI7), e a Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza (FAMETRO), além de atuar como formador de magistrados na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

Atualmente, é sócio e *head* da área de Direito Eleitoral em seu escritório de advocacia. Dr. Damião é membro da Associação Norte e Nordeste de Professores de Processo Civil (ANNEP) e membro fundador da Câmara de Mediação e Arbitragem Especializada do Ceará (CAMES). Como autor, publicou obras importantes, incluindo o livro "Grandes Temas do Novo CPC: Improcedência". Sua atuação profissional e acadêmica é guiada por um compromisso inabalável com a justiça e a transformação social.

A trajetória de Dr. Damião reflete dedicação à construção de um Ceará mais justo e eficiente, destacando-se em todas as suas iniciativas como defensor do bem-estar público, da justiça e da equidade. Sua contribuição para o desenvolvimento de São Gonçalo do Amarante é motivo de orgulho para o município e para todos que reconhecem a importância de seu trabalho.

Por isso, nada mais justo do que este Município de São Gonçalo do Amarante, por intermédio do Poder Legislativo, reconhecer a importância dos trabalhos realizados pelo Dr. Damião Tenório.

Esperando poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação de justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.